



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**



## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 02/2013**

**Altera a redação dos itens 11 e 12 do Edital Nº 02/2013 que abre inscrição e fixa normas para o processo seletivo de escolhas de vagas para alteração de lotação; atribuição de exercício e ampliação de carga horária em regime suplementar dos professores efetivos na rede municipal de ensino, na forma da Lei Municipal nº 853/2011 de 10/03/2011, que institui e disciplina o Sistema Municipal de Educação conforme prevê o artigo 12º, inciso XI.**

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições legais torna pública pelo presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**, as alterações no Edital Nº 02/2013, que abre inscrição e fixa normas para o processo seletivo de escolhas de vagas para alteração de lotação; atribuição de exercício e ampliação de carga horária em regime suplementar dos professores efetivos na rede municipal de ensino para atuação nas unidades escolares municipais de educação básica: educação infantil e ensino fundamental e nas modalidades de ensino: educação de jovens e adultos e educação especial no ensino regular, **que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens nele expressos.**

### **1. No item 11, onde se lê:**

#### **11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

11.1 A listagem classificatória será divulgada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito e no *site* [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br) **no dia 16 de dezembro de 2013.**

### **Leia-se com nova redação:**

#### **11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

11.1 A listagem classificatória será divulgada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito e no *site* [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br) **NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2014.**

### **2. No item 12, onde se lê:**

#### **12. DO RECURSO**

12.1 O professor poderá entrar com recurso **nos dias 17 e 18 de dezembro de 2013, no horário das 09h às 12h e das 14h às 19h**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no caso de sentir-se prejudicado na sua classificação.

12.6 A Comissão terá **os dias 19 e 20 de dezembro de 2013** para analisar e dar parecer sobre o recurso.

12.7 Havendo nova classificação será publicada **no dia 20 de dezembro de 2013**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito e no *site* [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br).

**Leia-se com nova redação:**

**12. DO RECURSO**

12.1 O próprio professor poderá entrar com recurso, admitindo-se, no entanto, por procuração (com firma reconhecida), onde conste obrigatoriamente a menção a este Edital, que deverá ser anexada ao “Anexo III”, **NOS DIAS 15 E 16 DE JANEIRO DE 2014, no horário das 09h às 12h e das 14h às 19h**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no caso de sentir-se prejudicado na sua classificação.

12.6 A Comissão terá **OS DIAS 17 E 20 DE JANEIRO DE 2014** para analisar e dar parecer sobre o recurso.

12.7 Havendo nova classificação será publicada **NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2014**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito e no *site* [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br).

São José do Cerrito, 16 de dezembro de 2013.

**ARNO TADEU MARIAN**  
*Prefeito*

**ILIANI ALBUQUERQUE**  
*Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Desporto*